INTRODUÇÃO.

MATRÍCULA INICIAL

O(A) candidato(a) classificado(a), após a divulgação do resultado do processo de ingresso do IFPE, realiza a **matricula inicial** mediante a entrega de diversos documentos que são exigidos em um **edital de matrícula** correspondente ao processo de ingresso.

Após a entrega da documentação, o(a) candidato(a) é cadastrado(a) no sistema acadêmico onde recebe o seu respectivo número de matrícula. O número de matrícula deve ser guardado ou memorizado para efetuar o login no sistema acadêmico ou efetuar requisições.

A matricula inicial pode ser realizada de forma:

1. Presencial; e
2. On-line.

- **A entrega de documentos ocorre somente na matrícula inicial.**

Para maiores informações, acesse aos editais dos processos de ingresso e editais de matrícula em: https://cvest.ifpe.edu.br/

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula é atividade obrigatória e de inteira responsabilidade do(a) discente. O período de renovação é publicado no calendário acadêmico e pode ser visualizado no sistema Q-Acadêmico. Não sendo possível a renovação de forma on-line por meio do sistema ou requerimento digital, é responsabilidade do(a) estudante realizar a matrícula presencialmente na secretaria do campus Palmares por meio de requerimento impresso.

- **Os pedidos de renovação de matrícula por meio de requerimento devem ser protocolados no mesmo período da matrícula on-line.**
- **Pedidos de matrícula extemporâneos, isto é, protocolados fora do período destinado à renovação, ficarão sujeitos a emissão de parecer pedagógico e autorização da Direção de Ensino(Art 85 parágrafo único da Organização Acadêmica do IFPE).**

Transcorrido o prazo para renovação, os(as) discentes que não renovaram a matrícula terão sua situação acadêmica alterada para **"EVADIDO"** configurando assim o abandono de curso.

Revision #14
Created Tue, Feb 18, 2020 4:33 PM by CRADT
Updated Tue, Aug 24, 2021 11:58 AM by CRADT